

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/IJI/SC

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

(Trata-se de mera sugestão, podendo sofrer adaptações a critério das unidades)

Interessado: LONGBIN LU 14/10/1973

Referência: Processo SEI nº 08492.004455/2021-54

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) JLONGBIN LU, cidadão chinês, nascido aos 14/10/1973, filho de YUXIAN JIANG e de BINGDE LU, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter declarado falsamente o endereço residencial, impossibilitando a confirmação do casamento de fato, conforme despacho 21897096 nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Decreto nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08492.004455/2021-54 (SEI).

A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço umig.iji.sc@pf.gov.br.

Tendo em vista o endereço informado quando do Processo de Autorização de Residência não haver indícios de que o imigrante tenha residido no local, consoante informação constante no Relatório 21269134, foram realizadas pesquisas em banco de dados desta Unidade de Migração, encontrando-se vínculo aos seguintes endereços/contatos, onde deverá ser feita tentativa de NOTIFICAÇÃO:

A) e-mail: chinayang1234@gmail.com

B) Telefone:47984714278

C) RUA SAMPSON 289 - BRAS - CEP 03013-040 - SAO PAULO/SSP

RAFAEL DA COSTA FIRPO

AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL UMIG/NPA/DPF/IJI/SC

Ciente da notificação, con mail:	sinto com a com	unicação eletrôni _@	ca por meio do e	- ·
Local, data	<u>—</u> ·			
Assinatura:	RNM			



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL DA COSTA FIRPO, Agente de Polícia Federal, em 03/02/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 21959985 e o código CRC AEB970B6.

Referência: Processo nº 08492.004455/2021-54 SEI nº 21959985